

**AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO SEBRAE EM RONDÔNIA.****1. DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de caixa de som bluetooth portátil e mini projetor portátil, de acordo com as especificações contidas neste termo de referência.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS****2.1 CAIXA DE SOM BLUETOOTH PORTÁTIL NA COR PRETA – QUANTIDADE 10 UND**

- 2.1.1 Potência de Saída de (W RMS) 2X8 ou superior;
- 2.1.2 Tempo de reprodução de música de 12 horas ou superior;
- 2.1.3 À prova d'água (grau de proteção IPX7 ou superior);
- 2.1.4 Corpo emborrachado;
- 2.1.5 Entrada de áudio via bluetooth e cabo auxiliar 3,5mm;
- 2.1.6 Desligamento automático por inatividade;
- 2.1.7 Compatível com, no mínimo, sistema operacional ANDROID, IOS e PC – *Personal Computer*;
- 2.1.8 Resposta de frequência mínima de 60Hz–20kHz;
- 2.1.9 Dimensões aproximadas de (cm) 22 x 9,5 x 9,3;
- 2.1.10 Diâmetro aproximado de (cm) 07;
- 2.1.11 Peso aproximada 960g
- 2.1.12 Versão do bluetooth 4.1 ou superior;
- 2.1.13 Bateria interna de íon de lítio recarregável, com autonomia mínima de 12 horas;
- 2.1.14 Capacidade da Bateria mínima de (mAh) 3.000;
- 2.1.15 Função viva voz para atendimento de chamadas;
- 2.1.16 Microfone embutido e botão para chamadas;
- 2.1.17 Indicador de LED informando que o aparelho está ligado e o nível de bateria;
- 2.1.18 Teclas de controle de volume (+ -) e reprodução;
- 2.1.19 Tempo de carregamento de 05 horas ou inferior;
- 2.1.20 Formato de áudio suportado - MP3;
- 2.1.21 Cabo extensor USB;
- 2.1.22 O equipamento deverá ser de primeiro uso e entregue em sua embalagem original e lacrada;



Imagem ilustrativa

**2.2 MINI PROJETO PORTÁTIL DE BOLSO – QUANTIDADE 10 UND**

- 2.2.1 Lâmpada LED, com no mínimo 30.000 horas de vida útil;
- 2.2.2 Resolução de mínimo 854 x 480 pixels, com suporte para HD ou Full HD;
- 2.2.3 Contraste mínimo de 400:1;
- 2.2.4 Proporção de no mínimo 16:9,
- 2.2.5 Tamanho de no mínimo até 80 polegadas
- 2.2.6 Brilho de no mínimo 105 Lumens;
- 2.2.7 Alto-falante Interno com no mínimo de 2w;
- 2.2.8 Entradas: HDMI, USB e Micro SD;
- 2.2.9 Peso mínimo de 140g e peso máximo de 300g
- 2.2.10 Dimensões aproximadas de até 10,8 x 15 x 9 cm;
- 2.2.11 O equipamento deverá ser de primeiro uso e entregue em sua embalagem original e lacrada;



Imagem ilustrativa

### 3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 3.1 O local para a entrega dos produtos será, na sede do Sebrae Rondônia, situado na Av. Campos Sales, 3421 – Bairro Olaria – Porto Velho/RO, de Segunda à Sexta-feira de 8h30 às 11:30h – 14h30 às 17:30h;
- 3.2 A entrega deve ser previamente agendada com a UGA – Unidade de Gestão Administrativa através do técnico Saulo Gomes Leite no telefone (69) 3217-3822;
- 3.3 Todo os produtos serão pedidos sob demanda, e o **prazo de entrega de 20 (vinte) dias úteis**, conforme Ordem de Fornecimento emitida pelo setor competente, com exceção de situações devidamente justificadas pelo o FORNECEDOR e aceitas pelo Sebrae Rondônia;
- 3.4 Todos os produtos fornecidos deverão ser entregues em suas embalagens originais, conforme especificações técnicas, novos, sem uso e defeito de fabricação.

### 4 DA GARANTIA



# TERMO DE REFERÊNCIA

UGA

Nº 0xx/2019

- 4.1 Os produtos e acessórios deverão possuir, no mínimo, 01 ano de garantia contra defeitos de fabricação do início de funcionamento dos produtos;
- 4.2 O FORNECEDOR deverá encaminhar o certificado de garantia do produto, impresso em língua portuguesa, contra defeitos de fabricação e contra desgaste excessivo, no qual deverá expor total anuência aos termos e às cláusulas previstos neste termo de referência;
- 4.3 Caso o FORNECEDOR o fabricante sejam pessoas distintas, o FORNECEDOR também deverá encaminhar o certificado de garantia emitido pelo fabricante, impresso em língua portuguesa, no qual deve constar o prazo ofertado por este, contra defeitos de fabricação e/ou montagem e contra desgaste excessivo;
- 4.4 Não serão aceitas propostas em que o certificado de garantia contenha prazo inferior a 1 (um) ano, contado do recebimento definitivo do produto, ou que não atenda às condições estabelecidas neste item deste documento;
- 4.5 Durante o período de garantia o FORNECEDOR obrigará-se a substituir ou reparar, sem ônus para a CONTRATANTE (*garantia on site*), o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou de sua correta utilização, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.
- 4.6 O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do reparo e da disponibilidade do objeto em perfeito estado de uso nas instalações da CONTRATANTE.
- 4.7 O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail ou outro meio hábil de comunicação;
- 4.8 A garantia, em todos os casos, engloba a proteção contra defeitos advindos da fabricação, montagem e desgaste excessivo.

## 5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 5.1 Apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando, qualificando e comprovando a aptidão para o fornecimento compatíveis com o objeto da licitação.
- 5.2 O atestado deverá conter a identificação do signatário – CNPJ, endereço, telefone, nome e cargo do signatário.

## 6 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

### 6.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1.1 Informar exatamente a marca e modelo da caixa de som bluetooth portátil e mini projetor portátil de bolso quando da formulação de sua proposta;
- 6.1.2 Entregar o objeto dos termos e condições estipulados neste termo de referência;
- 6.1.3 Entregar, junto com os equipamentos, todos os acessórios independentemente de estarem ou não descritos nas especificações deste termo de referência;
- 6.1.4 Cumprir rigorosamente o prazo de entrega e de vigência da garantia previsto neste Termo de Referência;



## TERMO DE REFERÊNCIA

UGA

Nº 0xx/2019

- 6.1.5 Cumprir fielmente todas as condições contratuais estabelecidas;
- 6.1.6 Manter durante a execução do CONTRATO todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório, em especial a sua regularidade fiscal;
- 6.1.7 Disponibilizar um canal permanente de comunicação com o Sebrae/RO, designando um preposto credenciado para representar e responder pelo o FORNECEDOR durante a entrega dos equipamentos;
- 6.1.8** Não alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento após verificação das especificações constantes deste Termo de Referência, e arcar com quaisquer ônus decorrentes desses fatos;
- 6.1.9 Arcar com todas as despesas referentes à mão-de-obra, transportes, equipamentos auxiliares, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas ou indiretas inerentes aos serviços e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução de entrega do objeto do instrumento contratual, inclusive quanto à criação de novos encargos, ficando o Sebrae/RO excluído de qualquer solidariedade e responsabilidade civil, penal, fiscal, tributária ou trabalhista;
- 6.1.10 Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta do Sebrae/RO, sem expressa autorização;
- 6.1.11 Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com o objeto deste termo de referência, mesmo que para isso outra solução não prevista, tenha que ser apresentada para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Sebrae/RO, desde que de responsabilidade do FORNECEDOR;
- 6.1.12 Apresentar catálogo do fabricante com todas as especificações do produto;
- 6.1.13 Informar ao Sebrae em Rondônia toda e qualquer alteração relativa ao FORNECEDOR, inclusive razão social, endereço, telefone e e-mail;
- 6.1.14 Reparar, corrigir, substituir, o objeto caso se verifique danos em decorrência do transporte, ou defeito de qualquer natureza, bem como, providenciar a substituição do mesmo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

### 6.2 OBRIGAÇÕES DO SEBRAE RONDÔNIA

- 6.2.1 Designar o Gestor, que será responsável pelo recebimento dos equipamentos solicitados fazendo imediata conferência e relacionará na nota fiscal, os equipamentos entregues e os rejeitados, no qual certificará a qualidade e aceite do objeto;
- 6.2.2 Solicitar os produtos demandados por meio de Ordem de Fornecimento - OF que poderá ser enviado por e-mail utilizado pelo Sebrae em Rondônia;
- 6.2.3 Proporcionar todas as facilidades para que o FORNECEDOR possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo;
- 6.2.4 Comunicar formalmente o FORNECEDOR sobre qualquer irregularidade constatada na execução do objeto;
- 6.2.5 Rejeitar todos os produtos que não estejam em conformidade com as descrições dos produtos neste Termo de Referência;
- 6.2.6 Efetuar o pagamento do objeto nos termos deste documento e mediante Nota Fiscal devidamente atestada.

## 7 DO PAGAMENTO

- 7.1 Pela a entrega dos produtos objeto do presente do contrato, o SEBRAE/RO depositará a favor da



# TERMO DE REFERÊNCIA

UGA

Nº 0xx/2019

CONTRATADA, em conta bancária indicada pela interessada, o valor devido no prazo de até 10 (dez) dias após o aceite dos produtos e entrega da nota fiscal, obedecendo ao calendário de pagamento do SEBRAE/RO;

7.2 Do valor contratual serão deduzidos os descontos previstos em Lei;

7.3 Os pagamentos ficam condicionados à aceitação dos produtos pelo Sebrae em Rondônia e apresentação da Nota Fiscal/Fatura/Boleto, emitida entre o dia 01 e 20 do mês, acompanhada das cópias das certidões que comprovem sua regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

7.4 O SEBRAE/RO reserva-se o direito de não efetivar o pagamento se a entrega não estiver condizente com especificação requerida, até que seja promovida sua regularização;

7.5 Deverão constar obrigatoriamente no corpo da nota fiscal as seguintes informações:

7.5.1 Descrição dos produtos fornecidos, quantidade de produtos, preço unitário, preço total e data de emissão;

7.5.2 Valor total, com as deduções de impostos devidos;

7.5.3 Número do contrato;

7.6 Banco, número da agência e conta corrente para o pagamento. A nota fiscal/fatura/boleto em desacordo com o exigido acima não será paga até que a CONTRATADA providencie sua correção ou substituição, não ocorrendo, neste caso, qualquer alteração no valor a ser pago pelo SEBRAE/RO;

7.7 O SEBRAE/RO não se responsabilizará pelo pagamento de nenhum adicional decorrente de qualquer operação realizada junto à rede bancária, como por exemplo, taxas, multas, entre outros; Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, inclusive, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## 8 DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada a subcontratação total ou parcial, sem expressa anuência do Sebrae Rondônia, assim como não serão admitidos consórcio, associações, cessões ou transferências, fusões, cisões ou incorporações, para a execução deste termo de referência relativos a esta contratação.

## 9 DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período ou fração, por interesse das partes.

Porto Velho, 08 de Agosto de 2019.

Saulo Gomes Leite  
Unidade de Gestão Administrativa

Deise Mara Rosa de Lima  
Gerente Unidade de Gestão  
Administrativa



# TERMO DE REFERÊNCIA

UGA

Nº 0xx/2019

## ANEXO I

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Termo de Referência nº 0xx/2019, vimos apresentar proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por mais de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade desta proposta.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor total de nossa proposta para o (s) lote (s) XXX, é de R\$ XXXXXXX ( ), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Marca	Qtd	Valor unitário	Valor Total
01	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>CAIXA DE SOM BLUETOOTH PORTÁTIL NA COR PRETA – QUANTIDADE 10 UND</b></li><li>• Potência de Saída de (W RMS) 2X8 ou superior;</li><li>• Tempo de reprodução de música de 12 horas ou superior;</li><li>• À prova d'água (grau de proteção IPX7 ou superior);</li><li>• Corpo emborrachado;</li><li>• Entrada de áudio via bluetooth e cabo auxiliar 3,5mm;</li><li>• Desligamento automático por inatividade;</li><li>• Compatível com, no mínimo, sistema operacional ANDROID, IOS e PC – <i>Personal Computer</i>;</li><li>• Resposta de frequência mínima de 60Hz–20kHz;</li><li>• Dimensões aproximadas de (cm) 22 x 9,5 x 9,3;</li><li>• Diâmetro aproximado de (cm) 07;</li><li>• Peso aproximada 960g;</li><li>• Versão do bluetooth 4.1 ou superior;</li><li>• Bateria interna de íon de Lítio recarregável, com autonomia mínima de 12 horas;</li><li>• Capacidade da Bateria mínima de (mAh) 3.000;</li><li>• Função viva voz para atendimento de chamadas;</li><li>• Microfone embutido e botão para chamadas;</li><li>• Indicador de LED informando que o aparelho está ligado e o nível de bateria;</li><li>• Teclas de controle de volume (+ -) e reprodução;</li><li>• Tempo de carregamento de 05 horas ou inferior;</li><li>• Formato de áudio suportado - MP3;</li><li>• Cabo extensor USB;</li><li>• O equipamento deverá ser de primeiro uso e</li></ul>		10		



# TERMO DE REFERÊNCIA

UGA

Nº 0xx/2019

	entregue em sua embalagem original e lacrada;				
				<b>Valor Total</b>	
<b>Item</b>	<b>• Descrição</b>		<b>Qtd</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor Total</b>
02	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>MINI PROJETOR PORTÁTIL DE BOLSO – QUANTIDADE 10 UND</b></li><li>• Lâmpada LED, Com no mínimo 30.000 horas de vida útil;</li><li>• Resolução de mínimo 854 x 480 pixels, com suporte para HD ou Full HD;</li><li>• Contraste mínimo de 400:1;</li><li>• Proporção de no mínimo 16:9;</li><li>• Tamanho de no mínimo até 80 polegadas;</li><li>• Brilho de no mínimo 105 Lumens;</li><li>• Alto-falante Interno com no mínimo de 2w;</li><li>• Entradas: HDMI, USB e Micro SD;</li><li>• Peso mínimo de 140g e peso máximo de 300g;</li><li>• Dimensões aproximadas de até 10,8 x 15 x 9 cm;</li><li>• O equipamento deverá ser de primeiro uso e entregue em sua embalagem original e lacrada;</li></ul>		10		
				<b>Valor Total</b>	

Caso nos seja adjudicado o objeto da contratação, comprometemos a assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: \_\_\_\_\_ CNPJ/MF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Tel/Fax: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ c/c nº: \_\_\_\_\_

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_ Cargo/Função: \_\_\_\_\_  
Carteira de Identidade nº: \_\_\_\_\_ Expedido por: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

(Local), de de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Identificação e assinatura do Representante Legal / Procurador)  
(carimbo do CNPJ)